

DECRETO Nº , de Junho de 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2024123610092008	339030	50.000,00
2024123610112098	339030	40.000,00
2026154510242074	339030	10.000,00
2029103010222060	339036	80.000,00
2031154510252069	339036	40.000,00
2032082430452115	339036	10.000,00
2032082430452115	339048	15.000,00
2029103020202049	339036	30.000,00
Total		275.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2024123650102078	339036	7.500,00
2024123650102078	339039	7.500,00
2024123650102078	449052	7.500,00
2025101220182008	319011	15.000,00
2026278120142202	339030	10.000,00
2026278120142202	339039	20.000,00
2027082440272008	449052	19.000,00
2028041220312096	339039	15.000,00
2029103010222055	339036	15.000,00
2029103010222055	449052	10.000,00
2029103010222057	339030	30.000,00
2029103010222057	449052	20.000,00
2029103010222062	449052	58.500,00
2029103010222171	339030	10.000,00
2029103010222171	339036	10.000,00
2029103020202049	449052	20.000,00
Total		275.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito